

116^o

ATA DA CENTÉSIMA DECIMA SEXTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de maio de dois mil e quatro na sala de reunião do Ministério da Justiça deu-se início a Centésima Décima Sexta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA presidida pelo Sr. Vice-Presidente José Fernando da Silva, (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais). Presentes os conselheiros titulares: Simone Mariano da Rocha, Associação Nacional de Magistrados e Promotores de Justiça; Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Elisabete Borgianni, Conselho Federal de Serviço Social; Maria Izabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores; Marta Marília Tonin, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Maria das Graças Fonseca Cruz, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Laura Nazareth de Azevedo Rossetti, Federação Nacional das Apaes; Maria Julia Rosa Chaves Deptulski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Ivanildo T. Franzosi, Casa Civil da Presidência da República; Marcos da Costa Avelar, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Estiveram ainda presentes os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta Assembléia: Mário Mamede, Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Christiano Sávio Barros Figueirôa, Ministério das Relações Exteriores; Thereza de Lamare Franco Netto, Ministério da Saúde; Margarida Munguba Cardoso, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e Meyre France Ferreira Leão, Ministério do Esporte. Por motivo de ausência justificada da Conselheira da Sociedade Brasileira de Pediatria, foi convocada e esteve presente a conselheira suplente Beatriz Hobold, Pastoral da Criança (Organização de Ação Social da CNBB). Estiveram ainda presentes os conselheiros não governamentais suplentes: Miguel Cal Gonzáles, Conselho Federal de Psicologia; Antonio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores; Jessimar Dias Pereira, Inspetoria São João Bosco – Salesianos; Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Fundação Abrinq pela Criança. Foi registrada a presença do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos de Goytacazes – RJ, Sr. Elson da Silva Leal I - Aprovação da Pauta: Abrindo os trabalhos o Vice-presidente submeteu a pauta à plenária tendo a mesma sido aprovada por todos. II – Aprovação da Ata da 115ª Assembléia Ordinária do CONANDA. Por motivo de acúmulo de trabalho na Secretaria Executiva a Ata não foi apresentada, ficando transferida a sua aprovação para a próxima plenária. Considerando o grande número de Projetos a serem analisados e a exigüidade de tempo para sua aprovação foi agendada pela Comissão reunião extraordinária no dia dezoito de maio para conclusão dos trabalhos, bem como solicitado delegação de competência para a sua aprovação, tendo a mesma sido aprovada pela plenária, com a inclusão do nome do Vice-Presidente para participar da reunião. III – Apresentação da Minuta da Portaria Interministerial de Atenção a Saúde do Adolescente em Cumprimento das Medidas Socioeducativas e das suas normas operacionais. A Conselheira do Ministério da Saúde, Thereza de Lamare fez a apresentação da Minuta, tendo a mesma sido debatida pela plenária e aprovada com a inclusão de sugestões pertinentes. IV – Apresentação dos resultados parciais do levantamento nacional de Abrigos – Convênio ANPEC / IPEA. De acordo com as deliberações da Assembléia anterior, a Sra. Enid Rocha fez uma retrospectiva sobre o levantamento abordando as principais dificuldades encontradas no decorrer dos trabalhos e em seguida apresentou quadros com dados estatísticos sobre a pesquisa nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro Oeste com análise crítica os mesmos. Deliberações: a) Enviar aos conselheiros via e-mail as laminas apresentadas; b) Efetuar a apresentação da pesquisa no VII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Municipais (das Capitais) e Conselhos Tutelares. V – Trabalho das Comissões Temáticas: As Comissões Temáticas se reuniram no início da tarde do primeiro dia para tratarem de assuntos afetos as suas áreas de atuação. VI – Prefeito Amigo/Eleições 2004 – Proposta de Parceria da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O Sr. Raul de Carvalho, Representante da Fundação Abrinq fez a apresentação do documento sobre a Campanha e Plataforma Prefeito Amigo da Criança – 2004, ressaltando que a Campanha deverá contribuir para a construção de programas

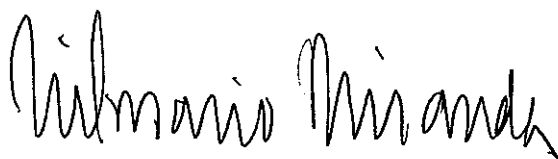
municipais de governo que priorizem a consolidação dos direitos de cidadania das crianças, adolescentes e jovens. Foram apresentados ainda o Plano de Ação, a Plataforma, os Compromissos e o Cronograma da Campanha. Deliberações: a) inclusão do Fórum Nacional DCA na lista de parceiros da Fundação Abrinq; b) indicação de 04 (quatro) Conselheiros para compor o Grupo de Trabalho assim constituído: governamentais, Ivanildo e Margarida e não governamentais Cláudio e Maria das Graças; c) Agendar reunião do Grupo de Trabalho via e-mail, com data a ser estabelecida. O Vice Presidente e a plenária agradeceram a apresentação dos trabalhos pelo representante da Fundação Abrinq. VII – Relatos dos Trabalhos das Comissões Temáticas. 1) Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Socioeducativas – Estiveram presentes neste momento da Assembléia o Conselheiro Suplente da SEDH Mário Mamede e os Gerentes de Projetos da SPDCA Amarildo Baesso, Paulo Marques, Cristina Albuquerque, Elisabete Leitão, Alberto Albino, Graça Bibas e Alexandre Reis, para apresentação dos Projetos daquela Subsecretaria que não foram aprovados na Assembléia anterior, para deliberação nesta plenária. Foi ressaltado pela plenária a necessidade de conclusão da definição dos critérios para aprovação dos projetos pelos Conselhos Estaduais ou Municipais, os quais não vem ocorrendo no momento. Outra questão levantada foram os valores diferenciados para projetos da mesma natureza, como por exemplo, liberdade assistida e o SIPIA. Foi abordado ainda a necessidade de conhecer os projetos como um todo para se ter maior clareza sobre o mesmo. Quanto a análise documental deverá ficar a cargo da Subsecretaria. O Sr. Amarildo esclareceu quanto aos prazos para conveniamento estabelecidos na Lei Eleitoral, explicitando as razões pela qual se fez o pedido de urgência na aprovação dos Projetos. Para ele o controle do CONANDA referente aos Projetos deveria ser a “posteriore”, visto que a análise projeto por projeto solicitado para este momento pode inviabilizar e sobrecarregar tanto o CONANDA como a SPDCA. O Sr. Paulo Marques fez a apresentação dos Projetos de atendimento socioeducativo com as devidas justificativas. Todos os projetos foram debatidos e as dúvidas esclarecidas, sendo que vários deles foram reprovados pela plenária. Deliberação: Os projetos aprovados foram: a) AMAPÁ – aquisição de equipamentos para o Centro Socioeducativo do Estado; b) CEARÁ – Implantação e ampliação de medidas socioeducativas em meio aberto no Estado; c) DISTRITO FEDERAL – Foi aprovado o Projeto da Pastoral Amigoniana de Ação Social para atender o Distrito Federal e Minas Gerais (Cidade de Justinópolis) unidade de internação e no Distrito Federal internação provisória no Centro Socioeducativo Amigoniano; d) ESPIRITO SANTO – Construção de Unidade. e) GOIÁS – Suplementação do Convênio de Construção da Unidade de Internação do Estado e ampliação do plano estadual de atendimento em meio aberto no Estado; f) MINAS GERAIS – Projeto Integração da Unidade de Internação de Sete Lagoas; Suplementação do Convênio de execução de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade no município de Burtis; Suplementação para ampliação do Programa de Proteção do Adolescente do Estado – Provida; g) MATO GROSSO – Construção de Unidade de privação de liberdade e atendimento socioeducativo no Estado; h) PIAUÍ – Projeto para aquisição de equipamentos para a unidade de internação provisória i) SÃO PAULO – municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo; Projeto de implantação de serviços sócio-psicopedagógicos aos adolescentes em conflito com a lei no Município de Diadema. Com relação aos projetos do Distrito Federal os mesmo foram questionados pela plenária tendo em vista o grande volume de recursos concentrado na área socioeducativa, necessitando de um aprofundamento maior para a sua aprovação. Dando continuidade o Sr. Alexandre apresentou os Projetos do Programa de Promoção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes da Redesaf, os quais foram amplamente debatidos pela plenária. Deliberação: Foram aprovados os seguintes Projetos: a) Projeto para criação da Rede Interamericana de informação sobre a Infância – RIIV – A plenária sugeriu que no próximo Convênio os dados sejam repassados ao SIPIA ou a um órgão da esfera federal; b) Projeto I Encontro da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos; c) Apoio a três Delegacias de proteção a Criança e ao Adolescente dos Estados do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia; d) Projeto Serviço Integrado de Crianças e

Adolescentes Desaparecidos; Foram ainda aprovados os projetos de interesse nacional: Projeto Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI; VII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos e Conselhos Tutelares; Suplementação do Convênio da ANPEC / IPEA para levantamento da Rede Nacional de Abrigos para Criança e Adolescentes. Com relação ao Projeto de Suplementação para a Escola de Conselhos da FADEMS / UFMS foi deliberado enviar cópia do Projeto a todos os conselheiros e agendá-lo para reapresentá-lo na próxima plenária. 2) Comissão de Políticas Públicas. A Conselheira Maria Izabel fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: a) Trabalho Aprendiz – Foi informado o resultado da reunião com as entidades que executam trabalhos nesta área e os encaminhamentos propostos. Será realizado no dia 14/06/04 reunião com o Sistema S, com a presença do Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, para iniciar discussão sobre os problemas relacionados a aplicação da Lei de Aprendizagem. Foi proposto realizar Seminário Nacional no próximo mês de Julho para discussão dos principais problemas apontados, a fim de subsidiar definições do CONANDA para adequação da Resolução nº 74. O Seminário terá como público alvo representantes de entidades e empresas públicas e privadas que executam programas de aprendizagem, conselheiros de direitos e tutelares, Fórum Nacional DCA e Fórum Nacional PETI. A relatora informou que está em tramitação no Congresso Nacional Projeto de Lei nº 2898 / 2004 que propõe alteração na Lei nº 10.097, no que tange a frequência a escola e redução da jornada para os que já concluíram o ensino médio. A Comissão propôs que o CONANDA emita parecer favorável ao PL e incentive os parceiros e Conselhos à enviarem mensagens ao Congresso Nacional pressionando a sua aprovação. Será feita pesquisa sobre a situação do PL a fim de avaliar se o parecer será conjunto com os demais projetos que alteram o Estatuto, ou se deverá emitir parecer imediato. Ainda com relação ao trabalho infantil a relatora informou sobre a situação específica do Município de Vitória – ES, sobre a Lei de Aprendizagem, onde o Conselho Municipal dos Direitos emitiu Resolução deferindo carga horária de quatro horas para os programas de aprendizagem sendo que a Lei define seis horas, criando impasse para execução. Varias tratativas já foram efetuadas pela Caixa e Banco do Brasil, visto que a carga horária desses órgãos é de cinco horas. Deliberação: Foi deliberado pela plenária que o CONANDA deve aprofundar o assunto e depois manter articulações com o Conselho Municipal daquele Município; a) A reunião sobre os PLS e PECs em tramitação no Congresso Nacional prevista para o dia onze do corrente não fora realizada por motivo de agenda dos diversos convidados. Deliberação: Foi deliberado realizar oficina nos dias nove e dez de agosto de dois mil e quatro, com a participação da Comissão de Políticas Públicas e de Legislação, INESC, UNICEF, Fórum Nacional PETI, Fórum Nacional DCA, Comitê de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil e Frente Parlamentar; c) A Comissão propôs retomar as discussões sobre trabalho infantil doméstico na próxima assembleia. Com relação a crianças e adolescentes indígenas, estiveram presentes na reunião da Comissão os representantes do CIMI Srs. Paulo e Cláudio, apresentando novos elementos para o debate, especialmente no que tange a atual conjuntura e situação relacionada ao Estatuto do Índio em tramitação no Congresso Nacional. Foi informado sobre a criação de um grupo interministerial, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança para debater o assunto envolvendo os Cintas Larga, dado os últimos acontecimentos ocorridos no Estado de Rondônia. Informado ainda que as lideranças e entidades envolvidas com as questões indígenas temem que as discussões girem apenas em torno dos aspectos de segurança nacional e econômico, não levando em consideração questões contidas no Estatuto em tramitação no Congresso Nacional. Ainda em relação ao assunto a Comissão propôs efetuar articulações, com a câmara temática do Ministério Público Federal, envolvendo as assessorias específicas da SEDH e MJ; buscar fundamentos antropológicos; articulações com a FUNASA, com a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, com o UNICEF e com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias do Congresso Nacional, todos objetivando subsídios às discussões sobre o assunto. Foi proposto a realização de oficina nos dias seis e sete de julho do corrente com os órgãos relacionados e com o

apoio do CIMI. Com relação ao Enfrentamento a Violência Infância Juvenil – Dia 18 de Maio foi ressaltado que o CONANDA não aparece como protagonista na programação. A relatora informou sobre a participação da Conselheira Maria das Graças na Comissão Intersetorial sobre abrigos, repassando o relato por escrito sobre o andamento dos trabalhos. Foi informado o recebimento de correspondência do Centro Operacional da Infância e da Juventude de Porto Alegre - RS, com o termo de compromisso de integração operacional sobre Abrigo, para que o mesmo seja enviado à Comissão Intersetorial pela Secretaria Executiva. Foi informado ainda sobre o Encontro de Cúpula dos Governadores do Semi Árido pela Criança a realizar-se nos dias dezessete e dezoito de maio, com a presença de representantes dos Conselhos Estaduais daqueles Estados, Fóruns DCA, Frente Parlamentar, CONANDA e outras autoridades. Quanto a CONAETI a relatora informou os resultados da última reunião realizada no final do mês de abril. A relatora informou ainda que o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente já fora finalizado, devendo ser lançado no mês de junho. No que tange a discussão da Portaria nº 20 que define as atividades insalubres, perigosas e penosas, nas quais não podem trabalhar adolescentes de dezesseis a dezoito anos, conforme o estabelecido na Comissão Tripartite em consonância com as Convenções nº 138 e 182 da OIT, o Ministério do Trabalho e Emprego fará um levantamento sobre os motivos que levaram a Comissão considerar essas atividades, questionando se a CONAETI tem competência para efetuar modificações / alterações das atividades propostas na Portaria. Deliberação: A plenária definiu que a representante do CONANDA na CONAETI deverá defender que não há elementos que justifiquem a alteração da referida lista e que a CONAETI não tem competência para alteração, podendo apenas fazer avaliação para posterior envio à Comissão Tripartite, constituída para esse fim de acordo com a Convenção nº 182 da OIT. Documentos Recebidos: a) recebimento do ofício do CEDICA – RS reiterando a manifestação do CONANDA sobre o registro de creches no CMDCA - Encaminhamento: Como a Resolução do CMDCA é anterior a Resolução do CONANDA e da LDB, a mesma deverá ser adequada à Resolução nº 71 do CONANDA e à LDB. A LDB define creche como uma atividade de educação infantil, portanto não faz sentido considerar como apoio socioeducativo em meio aberto; b) recebimento de e-mail de conselheiro tutelar sobre a implantação de ficha de comunicação do aluno infrequente – FICAI – o conselheiro informou que buscou informações junto ao Conselho Municipal de Educação e que o mesmo ignorou o assunto, assim sendo o CMDCA deliberou sobre o mesmo. A Secretaria Municipal de Educação solicitou parecer junto ao MEC que negou a competência do CMDCA deliberar sobre a matéria. Encaminhamento: Solicitar maiores esclarecimentos sobre o assunto para fundamentar o parecer; c) recebimento de Convite para participar de evento no ABC Paulista sobre o Trabalho Infantil. Foi deliberado que a Conselheira Maria Izabel representará o CONANDA, tendo em vista a impossibilidade de comparecimento do Vice Presidente José Fernando. A Comissão recebeu ainda vários documentos para conhecimento, tendo sido proposto enviar a todos ofício de agradecimento. 3 – Comissão de Articulação e Comunicação – O relator da Comissão, Conselheiro Christiano fez o relato dos trabalhos abordando os pontos que seguem: a) VII Encontro de Articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais, Distritais, Municipais (das Capitais) e Conselhos Tutelares. A Comissão debateu amplamente o assunto e propôs as seguintes Deliberações: 1) Aprovar o nome da OSCIP Núcleo de Atenção Social a Cidadania e Educação – NASCE, para a realização do evento; 2) Arcar com as despesas de passagem para os conselheiros não governamentais, sendo que os conselheiros governamentais dos Estados e Municípios serão custeados pelos seus respectivos órgãos. As despesas de hospedagem e alimentação serão custeadas aos cinco representantes dos Estados e Municípios; 3) Aprovar a demanda dos CEDCA's de ter momento próprio durante o evento. Quanto a programação será aprofundada na próxima Assembléia; b) Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos – A Comissão juntamente com o UNICEF e a SPDCA discutiram sobre a elaboração do Plano Nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido deliberado cinco eixos estratégicos do Plano: 1) Estruturas Operadoras; 2) Formação Continuada; 3)

Inter-relação entre os atores do sistema; 4) Sistema de informações a serem estruturados e integrados; 5) Sustentabilidade com relação a metodologia de trabalho para a elaboração do Plano. A Comissão propôs e foi aprovado adotar o mesmo encaminhamento usado para elaboração do Sistema Nacional Socioeducativo, ou seja, a contratação de consultoria externa. Foi definido o prazo até o mês de agosto para apresentação do esboço do Plano à Comissão. c) Parceria com a Fundação Telefônica – A Comissão recebeu o Diretor da Fundação Telefônica, Sr. Sergio Mindlin e a Sra. Gabriela Bigueti, para expor os trabalhos da Fundação e a oferta de possíveis parcerias com o CONANDA. Essas ofertas dizem respeito basicamente ao uso do Portal Risolidaria - <http://www.risolidaria.org.br>, por meio da participação do CONANDA na elaboração de conteúdo do mencionado portal e da utilização do portal como ferramenta de comunicação entre os diversos operadores dos direitos da criança e do adolescente. Deliberação: Foi aprovado o objeto de parceria nas vertentes do Plano de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos: 1) Formação continuada dos atores do Sistema, por meio da elaboração e utilização de conteúdos do Portal pelo CONANDA, bem como a realização de oficinas virtuais, entre outras; 2) Comunicação, por meio da utilização do portal para forma “intranet” nos diversos atores do Sistema e pela interação em fóruns e salas de bate-papo sobre temas de interesses dos direitos da criança do adolescentes. A Comissão propôs que o Termo de Parceria seja assinada na Assembléia do mês julho, por ocasião da Comemoração dos 14 anos do Estatuto; d) Solicitação da Coordenação do Fórum Nacional Colegiado de Conselhos Tutelares para apresentação de relatório do Congresso Nacional. Deliberação: A plenária deliberou que a apresentação do relatório do Fórum seja feito na Assembléia do mês de junho durante os trabalho da Comissão de Articulação, com a participação em plenário apenas durante o momento de relato das Comissões; e) Consulta sobre desincompatibilização de Conselheiros Tutelares para candidatar-se a cargos de Vereador Municipal. Deliberação: Enviar consulta ao Tribunal Superior Eleitoral sobre a necessidade de desincompatibilização de conselheiros de direitos e tutelares. 4) Comissão de Legislação e Regulamentação: A relatora da Comissão, Conselheira Marta fez o relato dos trabalhos ressaltando os seguintes pontos: a) Reformulação do Regimento Interno do CONANDA - A Comissão entende que se deve primeiramente aguardar a publicação do Decreto da nova composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho, não excluindo, contudo a possibilidade da Comissão ir estudando a sua reformulação; b) Realização de Oficina sobre Projetos de Leis e PEC's em andamento no Congresso Nacional foi deliberado consultar parcerias para realização do evento, tendo sido consultado o UNICEF, que ficou de se manifestar sobre o assunto; c) Documentos Recebidos: A Comissão sugeriu que os documentos destinados à ela sejam rubricados e protocolados pela Secretaria Executiva. Foi notificado pela Comissão que somente nesta data recebera a correspondência do CEDICA – RS, datada de 30/04/04, cobrando resposta a outros documentos encaminhados por aquele órgão em outubro e dezembro de 2003. O primeiro deles faz menção à existência de Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Federal do Amapá Sr. João Capiberibe, que institui o Fundo Nacional de Educação Infantil – FUNAEI que garante a criação de creches para criança carentes de 0 a 03 anos, pedindo a manifestação do CONANDA sobre o assunto. O CEDICA – RS apóia o projeto e entende que o mesmo deve-se estender às crianças de 0 a 06 anos, conforme artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Comissão solicita que a Secretaria Executiva anexe copia da PEC, verificando o andamento do mesmo no Congresso Nacional, bem como encaminhando copia à Comissão de Políticas Públicas. O segundo documento do CEDICA – RS trata de questionamento sobre o artigo 3º do Estatuto do Idoso, que trata da prioridade absoluta e questiona como fica o artigo 227 da Constituição Federal de 1988. O assunto foi debatido, cuja minuta do parecer sobre a matéria ficou a cargo do Assessor Técnico da SPDCA Rafael Setúbal, para deliberação na próxima plenária. A Comissão recebeu documento do CMDCA Pombal / PB, solicitando informações sobre o artigo 94 do Estatuto e do Projeto de Lei nº 2335/2000 que prevê alteração dos artigos 149, 150 e 194 do Estatuto. O Conselheiro Ivanildo foi indicado pela Comissão para o devido parecer. Com relação ao Projeto nº 1756/2003, do Deputado

Federal Sr. João Matos PMDB – SC, que trata da Lei Nacional da Adoção, a Comissão propôs dar prioridade à matéria e elaborar parecer para apresentá-lo na próxima Assembléia do Conselho. VII – Assuntos Gerais: 1) O Vice Presidente informou sobre a reunião do Comitê Julgador do Programa Prefeito Amigo da Criança a ser realizada no dia quatro de junho em Brasília e que o mesmo fora indicado para representar o CONANDA; 2) A Conselheira Thereza solicitou que fosse registrado em Ata o seu agradecimento aos conselheiros do CONANDA e á SEDH a importância da parceria para aprovação da Portaria Interministerial da Saúde para implantação do atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas, considerando que a mesma provocará uma revolução na área da Saúde. 3) O Conselheiro Miguel também solicitou que constasse em Ata parabenizando o brilhante trabalho realizado pelo Grupo, o qual muito irá contribuir nas unidades e internação. 4) A Assessora Antonia informou sobre a realização da Conferencia Nacional dos Direitos Humanos, ressaltando que as áreas da criança e do adolescente tem tido pouca ou nenhuma participação nas Conferencias Estaduais considerando importante essa participação. Solicitou que os conselheiros fizessem mobilização em seus estados no tocante a Conferencia 5) A Conselheira Elisabete propôs convidar o Fórum Nacional DCA para apresentar o relatório paralelo a ser apresentado na ONU, na próxima Assembléia do CONANDA, a realizar-se no mês de junho. Complementando o Conselheiro Christiano informou que a Sessão de Genebra irá apresentar os relatórios do Governo e da Sociedade Civil e que o Itamarati irá discutir a estratégia de apresentação desses relatórios à ONU. 6) O Vice Presidente sugeriu pautar a apresentação dos relatórios na Assembléia do mês de junho, o que fora aprovado. Informou ainda sobre a necessidade de constituir Comissão Eleitoral da Sociedade Civil também na próxima Assembléia. 7) A Conselheira Maria Izabel informou sobre a realização de reuniões da CETID e CONAETI nos próximos dias 25 e 26 de maio de 2004. Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente encerrou a Assembléia. E para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.



Nilmário Miranda
Presidente

ATA: Publicado no DOU de 29.07.04 - 5ª I pgs. 20 e 21